

19₄₅



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NÚMERO -----78

Nome RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, soldado do Depósito do Pessoal da F.E.B.

1a. Auditoria da 1a. D.I.E.

DESERÇÃO

AUDITOR: ADAIBERTO BARRETO, Tenente Coronel

Rio de Janeiro

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

81

14

Cx 12

DESERÇÃO

F 1



Força Expedicionária Brasileira
JUSTIÇA MILITAR

1ª AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 78

1946

Auditor

Escrivão

Teu. Cel. Adalberto Barretto

2.º Teu. Ary A. Romero

Promotor

R

Cap. Orlando M. Ribeiro da Costa

Acusado:

Raimundo Marinho Pereira

soldado do Depósito do Pessoal
da F.E.B.

Crime: deserção

Art. 298 C. P. M.

558

AUTUAÇÃO

Fos primeiro dias do mês de setembro do ano de

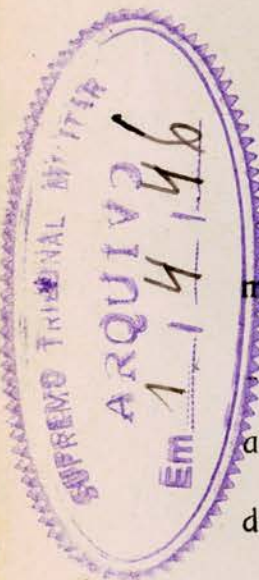
mil novecentos e quarenta e cinco, em o Rio de

Janeiro

autuo o processo de deserção que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.

Ary A. Romero
ESCRIVÃO



F. S. Sampaio

COPIA:- MINISTERIO DA GUERRA - REGIMENTO SAMPAIO - Of. nº 1137
A.P. Acampamento em Itália, 4-VII-1945 Do Cmt. d o Regimento
Sampaio Ao Exmo. Snr. Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 1a. D.I.E.
Assunto: Processos de deserção (remete) I - O Comandante do Re-
gimento Sampaio encaminha a V.Excia. os processos de deserção
dos 3º Sargento 1G-298.661 - VALERIANO CORREIA VIANA e Soldados
1G-306.108, FERNANDO DANTAS D'AVILA, 1G-287.170 - RAIMUNDO MA-
RINHO PEREIRA e 1G-209.659 - PHILADELFO TEOTONIO, cujos termos
foram lavrados pelo Dep. de Pessoal do 1º Escalão da F.E.B.,
onde as referidas praças se achavam encostadas, aguardando apre-
sentação a esta Unidade, por terem tido alta do Hospital. II-
Este Comando pensa que as referidas praças não podem ser consi-
deradas desertoras, pois antes de ser exgotado o prazo que con-
figura o crime de deserção, as mesmas se apresentaram a este Cor-
po, ao qual continuaram a pertencer: a) - o Sargento Valeriano a-
presentou-se a 5 de Maio, conforme publicou o Boletim Regimental
nº 64, de 7-V-945; b) - o Soldado FERNANDO DANTAS D'AVILA, apre-
sentou-se a 12-V, conforme consta do Boletim Reg. nº 67 de 14-V-
45; c) - o Soldado RAIMUNDO MARINHO PEREIRA apresentou-se a 12-V,
como fez público o B. Regimental nº 67, de 14 do mês de Maio findo;
d) o Soldado PHILADELFO TEOTONIO apresentou-se a 7-V, segun-
do se verifica do B. deste Corpo, nº 70, de 21 de Maio último.
(a) AGUIAIDO CAIADO DE CASTRO - Coronel Comandante.

DISTRIBUIÇÃO.

Nº 15-L1-Fls.-2v.

1a.Aud.(Deserção)

Em 5 de Julho de 1945

Elza Vasconcelos
Auditor.

2ª AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.

Protocolo Nº 549

EM 5 DE 7 DE 1945



A. Sampaio
Pro, em 1-9-45
J. Barreto
J. T. al. aud.

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

JUNTEM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O
ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 13 de Junho de 1.945

Mário Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dois dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamen-
to do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, pre-
sente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de
Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Sub-
Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCIS-
CO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se-
cretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de AVANY ARROXEL
LAS MEDEIROS, Capitão Comandante da Quarta Companhia deste Depo-
sito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Com-
panhia RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, identificado sob o numero duzen-
tos e oitenta e sete mil cento e setenta, pelo Gabinete de Identi-
ficação da primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural-
de, ignora-se, Estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data
e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento des-
de a revista do recolher do dia doze de Maio de um mil novecentos
e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia dezes-
sete do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca pa-
ra que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que
conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MI-
LITAR, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em con-
tra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Tes-
temunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO
GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario.



Mário Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Carlos Rodrigues Coimbra
CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

TESTEMUNHAS: |-

José Francisco de Assis
JOSE FRANCISCO DE ASSIS
TERCEIRO SARGENTO

"TERMO DE DESERÇÃO"

DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-
ART. 2º DO C.T.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
JUNTAM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O

Em _____ de _____ de 1945

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

Aos dois dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e
quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pre-
to do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, pre-
sente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de
Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Sub-
Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Terceiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se-
CO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se-
cretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de AVANY ARROXELI
LAS MEDEIROS, Capitão Comandante da Quarta Companhia deste Depo-
sito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Com-
panhia RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, identificado sob o numero duzen-
tos e oitenta e sete mil cento e setenta, pelo Gabinete de Identifi-
cação da primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural
de, ignora-se, Estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data
e qualificação de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento des-
de a revista do recolher do dia doze de Maio de um mil novecentos
e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia dezesseis
sete do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca pa-
ra que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que
conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MI-
LITAR, sera submetido, lavrou-se este termo batilhado em con-
tra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Tes-
temunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO
GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o batilhoarei e escrevi.

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

SUB-TENENTE
CARLOS RODRIGUES

TERCEIRO
TENENTE DARIO GOMES DE ARAUJO

TESTEMUNHAS: -

A. H. Gomes

CÓPIA AUTÊNTICA:-FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 13 de Junho de 1945. Quinta-feira. = BOLETIM DIARIO N. 143 = Para conhecimento do Deposito e devida execucao, publico o seguinte:-

- 1ª P A R T E :-

- 2ª P A R T E :-

- 3ª P A R T E :-

- 4ª P A R T E :- - JUSTICA E DISCIPLINA -.....

LIX - TERMOS DE DESERCAO - TRANSCRICAO:-- Para fins de justica, transcreve-se abaixo os seguintes Termos de Desercao: "Aos dois dias do mes de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Sub-tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de AVANY ARROXELLAS MEDEIROS, Capitão Comandante da Quarta Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia, RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil cento e setenta, pelo Gabinete de Identificacao da Primeira Regiao Militar, filho de ,ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignorase, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia doze de Maio do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia dezessete do mesmo mes e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de desercao. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTICA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas. todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. a) DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenente Secretario. a) MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante. a) Testemunhas: CARLOS RODRIGUES COIMBRA, SubTenente e JOSE FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento"

(AS) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE:- (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.....



*Confere com o original
Em 15 de Junho de 1945*

*Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretario*

PRIMEIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE. ---
(AS) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE: (A) ARCHIMINIO
COIMBRA, Subtenente e JOSE FRANCISCO DE ASSIS, Terceiro Sargento,
TRAVASSOS Coronel Comandante. a) Testemunhas: CARLOS RODRIGUES
a) DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenente Secretário. a) MARIO
GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o datilografado e escrevi-
Testemunhas, todos acima mencionados. Em, Primeiro Tenente DARIO
em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas
TIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo datilografado
ra que conste do processo a que, na forma da lei, perante a Jus-
marca para que se constitua o crime de deserção. E, pa-
dia de sessete do mesmo mes e ano, ordias de ausencia que a lei
centos e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do
a revista do recolher do dia doze de Maio do ano de um mil nove-
qualidade de praça, ignorase, tendo faltado ao acampamento desde
ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e
ção da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de,
ofoenta e sete mil cento e setenta, pelo Gabinete de Identifica-
RAIMUNDO MARTINHO PEREIRA, identificado sob o numero duzentos e
Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia,
DEIROS, Capitão Comandante da Quarta Companhia deste Deposito de
rio do Corpo, foi lida a parte acusatoria de AVANY ARROXELLES ME
ASSIS, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secreta-
CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Terceiro Sargento JOSE FRANCISCO DE
da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas sub-tenente
Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal
STTO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o
cinco, nesta cidade de Stafofi, Italia, no acampamento do DEPO-
dias do mes de Junho do ano de um mil novecentos e quarenta e
transcreve-se abaixo os seguintes Termos de Deserção: "Aos dois
LIX - TERMOS DE DESERCAO - TRANSGRICA: -- Para fins de Justica,
- 1a P A R T E: -- JUSTICA E DISCIPLINA
- 2a P A R T E: --
- 3a P A R T E: --
CÓPIA AUTENTICA: - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO E
LAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Stafofi, Italia, em
de Junho de 1945. Quinta-feira. = BOLETIM DIARIO N. 143 = Pe
conhecimento do Deposito e devida execucao, publico o seguint

[Handwritten signature]

...
...
...
...

...
...
...
...

STATE OF TEXAS

...
...
...
...
...
...
...

County of ...
...

...
...

...
...
...

[Handwritten signature]

...
...
...

Sp. 6

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.
DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia. Em 17 de Maio
de 1945. Quinta-feira. = ADITAMENTO AO BOLETIM DIÁRIO Nº 120 = Para
conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-=1a.
PARTE = SERVICOS DIÁRIO Sem alterações = 2a. PARTE = INSTRUÇÃO Sem al
terações = 3a. PARTE = ASSUNTOS GERAES ADM. Sem alterações.-=4a. PAR
TE = JUSTIÇA E DISCIPLINA:-I - PARTES DE AUSENCIA - TRANSCRICAO:- Para
 fins de justiça transcrevo abaixo as seguintes:-
"Fôrça Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal
Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Staffoli, Italia, em 14 de maio
de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Sr. Comandante do Depósito.
PARTE DE AUSENCIA - I - O Comandante da Companhia participa que o sol-
dado RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, 1G.287.170, se acha faltando ao Acampa-
mento desde a revista do recolher do dia 12, completando na revista do
recolher de ontem vinte quatro horas de ausência, pelo que requisita
dois oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo
referido soldado.- (a) AVANY ARROXELLAS MEDEIROS-Cap. Comandante.- -
Em consequência designo o 1º Ten. R/2 MANOEL ALBINO DOS SANTOS QUEIROZ
e 2º dito R/2 ARY FERNANDES, para assistirem ao inventario dos objetos
deixados pelo referido soldado.-".....

.....
(a) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel.
Sub-Cmt.- *Confere com o original*

Em 15 de junho de 1945

Dario Gomes de Araujo

1º Ten. Secretário.



2º Sub-Cmt. --
(a) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel.
.....
deixados pelo referido soldado. --"
e 2º dito R/S ARY FERNANDES, para assistirem ao inventário dos objetos
Em consequência designo o 1º Ten. R/S MANOEL ALBINO DOS SANTOS CURTOS
referido soldado. -- (a) AVANY AROXELLES MEDEIROS-Cap. Comandante. --
das oficiais para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo
recolher de ontem vinte quatro horas de ausência, pelo que requisita
mento desde a revista do recolher do dia 15 completando na revista do
dado RAIMUNDO MARTINO PEREIRA, 1G.287.170, se acha faltando ao Acampa-
PARTE DE AUSÊNCIA - I - O Comandante da Companhia participa que o sol-
de 1915. Do Comandante da Companhia. Ao Sr. Comandante do Depósito.
Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Staffol, Italia, em 14 de maio
"Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal
fins de justiça transcrevo abaixo as seguintes: --
TE = JUSTIÇA E DISCIPLINA: -- I - PARTES DE AUSÊNCIA - TRANSCRIÇÃO: -- Para
terações = 3a. PARTE = ASSUNTOS GERAIS ADM. Sem alterações. -- 1a. PAR-
PARTE = SERVIÇOS DIÁRIO Sem alterações = 2a. PARTE = INSTRUÇÃO Sem al-
conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte: -- 1a.
de 1915. Quinta-Feira. = ADITAMENTO AO BOLETIM DIÁRIO Nº 120 = Para
DEPOSITO DE PESSOAL. Acomodamento em Staffol, Italia. Em 17 de maio
CÓPIA AUTÊNTICA: -- FÓRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.

Força Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal
Primeiro Batalhão
Quarta Companhia

[Handwritten signature]
Staffoli, Italia, 18 de Maio,
de 1945.
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Depo-
sito.

*Publiqu-se. Lavou o Termo de desercão
Em 21/V/45*

*Ulysses Guimarães
un.*

PORTE ACUSATORIA

I - O soldado, desta Companhia, LG 287.170, Raimundo Marinho Pereira, de filiação, naturalidade, data de nascimento, e data de praça ignorados, tendo faltado ao Acampamento desde a revista do recolher do dia doze do corrente mes, completou na revista do recolher de hontem, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.

II - Quanto ao equipamento e armamento, nenhum lhe havia sido distribuido por esta sub-Unidade. Quanto ao fardamento levou as peças constantes do inventario que a esta acompanha.

[Handwritten signature: Avany Arroxellas Medeiros]
Avany Arroxellas Medeiros

[Handwritten signature: Capitão Comandante]
Capitão Comandante

D. P. da F. E. B.
PROTOCOLO N° 3422
Em 21 de V de 1945

PUBLICADO
BOLETIM N° 126
Em 24 de V de 45

✓



Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito do Pessoal
Primeiro Batalhão
Quarta Companhia

Staffoli, Italia 18 de maio de
de 1945
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Deposito

INVENTARIO

Inventario dos objetos deixados pelo soldado RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, IG 287170, desta Companhia, feito pelo Comandante da mesma com a assistencia das testemunhas 1º tenente R/2 Manoel Albino dos Santos Queiroz e segundo tenente R/é Ari Fernandes, designados pelo senhor Comandante do Deposito e abaixo assinados.

Fardamento não vencido : Nenhum foi encontrado

Equipamento : Nenhum tinha em seu poder

Fardamento, digo Armamento : Nenhum tinha em seu poder.

Verificou-se, portanto, que do referido soldado foram extraviados um par de borseguins de couro preto e tres cobertores de lã americano recebidos nesta sub-unidade.

Ivany Arroxelas de Medeiros

IVANY ARROXELAS DE MEDEIROS, Cap., Cmt.

Carilias Comandante.

Testemunhas

Manoel Albino dos Santos Queiroz

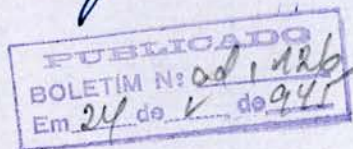
Primeiro Tenente R/2 Manoel Albino dos Santos Queiroz

Primeiro Tenente R/2

Ari Fernandes

Segundo Tenente R/2 Ari Fernandes

Segundo Tenente R/2



Handwritten notes in the top left corner, possibly a list or a small sketch.

Handwritten text, possibly a title or a heading, located in the middle of the page.

Handwritten text, possibly a date or a reference, located below the middle section.

Handwritten text, possibly a list or a small sketch, located below the middle section.

Handwritten text, possibly a list or a small sketch, located below the middle section.

F. J. Gomes

CÓPIA AUTÊNTICA: - FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia. Em 21 de Maio de 1945. Quinta-feira. = ADITAMENTO AO BOLETIM DIARIO N. 126 = Para conhecimento do Deposito e devida execucao, publico o seguinte: -
-: 1ª Parte :- Sem alteracao. -: 2ª Parte :- Sem alteracao. -: 3ª Parte :- Sem alteracao. -: 4ª Parte :-

II - PARTES ACUSATORIAS. - INVENTARIOS. Para fins de justica transcrevo as partes acusatorias e os inventarios abaixo:

- "FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Stafoli, Italia 18 de maio de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Deposito. INVENTARIO. Inventario dos objetos deixados pelo soldado Raimundo Marinho Pereira, 1G 287.170 desta Companhia, feito pelo Comandante da mesma, com a assistencia das testemunhas, 1º Ten. R/2 Manoel Albino dos Santos Queiroz e 2º tenente R/2 Ari Fernandes, designados pelo Senhor Comandante do Deposito e abaixo assinados. Fardamento não vencido: nenhum foi encontrado. Equipamento: nenhum tinha em seu poder. Armamento: nenhum tinha em seu poder. Verifica-se portanto, que do referido soldado foram extraviadas um par de borseguins de couro preto e tres cobertores de lã americanos recebidos nesta sub-unidade. a) Avany Arroxelas de Medeiros Cap. Cmt. Testemunhas: Manoel Albino dos Santos Queiroz, 1º Ten R/2, Ary Fernandes, 2º Ten. R/2."

- "FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Stafoli, Italia 18 de maio de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Deposito. PARTE ACUSATORIA. I - O soldado desta Companhia 1G 287.170, Raimundo Marinho Pereira, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça ignorados, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia doze do corrente, completou na revista do recolher de ontem os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. II - Quanto ao equipamento e armamento nenhum lhe havia sido distribuido por esta sub-unidade. Quanto ao fardamento, levou as peças constantes do inventario que a esta acompanha. a) Avany Arroxelas de Medeiros, Capitão Comandante."

- Como consequencia excluo do estado efetivo deste Deposito e Primeiro Batalhão (4ª Cia.) como reu do crime de deserção, o soldado Raimundo Marinho Pereira, 1G 287.170. -

(a) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE: (a) SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME Tenente Coronel /Sub-Cmt. -



*Confere com o original
Em 15 de Junho de 1945
Mario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretario.*

PEIXOTO PAES LEME Tenente Coronel \Sub-Cmt.---
(s) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (s) SANT-CLAIR
Raimundo Marinho Pereira, IG 287.170.---
metro Batalhão (da Cia.) como rei do crime de deserção, o soldado
- Como consequência excludo do estado efetivo deste Depósito e Pri-
Capitão Comandante.---"
inventário que a esta companhia. a) Avany Arroxelas de Medeiros,
sub-unidade. Quanto ao fardamento, levou as peças constantes do
equipamento e armamento nenhum lhe havia sido distribuído por esta
para que se constitua e consuma o crime de deserção. LI- Quanto ao
revista do recolher de citem os dias de ausência que a lei marca
desde a revista do recolher de dia doze do corrente, completou na
nascimento e data de graça ignorados, tendo faltado ao acampamento
170, Raimundo Marinho Pereira, de filiação, naturalidade, data de
do Depósito. PARTE ACUSATÓRIA. I- O soldado desta Companhia IG 287.
de maio de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante
Pessoal. Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Stafoli, Itália 18
- "FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. Primeiro Escalão. Depósito de
Ten. \S. 2.---"
nhas: Manoel Albino dos Santos Queiroz, 1.º Ten. \S. 2.º, Ary Fernandes, 2.º
nesta sub-unidade. a) Avany Arroxelas de Medeiros Cap. Cmt. Testemu-
seguinte de couro preto e tres cobertores de lã americanos recebidos
portanto, que do referido soldado foram expulvadas um par de por-
tinha em seu poder. Armamento: nenhum tinha em seu poder. Verifica-se
Fardamento não vendido: nenhum foi encontrado. Equipamento: nenhum
designados pelo Senhor Comandante do Depósito e abaixo assinados.
Manoel Albino dos Santos Queiroz e 2.º tenente R \S. 2.º Ary Fernandes,
mandante da mesma, com a assistência das testemunhas, 1.º Ten. \S. 2.º
Raimundo Marinho Pereira, IG 287.170 desta Companhia, feito pelo Co-
Depósito. INVENTARIO. Inventário dos objetos deixados pelo soldado
maio de 1945. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do
Pessoal. Primeiro Batalhão. Quarta Companhia. Stafoli, Itália 18 de
- "FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. Primeiro Escalão. Depósito de
Cópia Autêntica: - FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.
DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Stafoli, Itália. Em 24 de Maio
de 1945. Quinta-feira. = ADITAMENTO AO BOLETIM DIÁRIO N. 126 = Para

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
DEPÓSITO DE PESSOAL
PRIMEIRO ESCALÃO
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- Raimundo Marinho Pereira

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

FILIACÃO:- Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Ignora-se

DATA DA AUSENCIA:- 12 de Maio de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- Apresentou-se ao 1º R.I. no dia 12/V/45, conforme ofício nº 846/A.P., de 19/V/45, daquele Regimento.-

SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero dizentos e oitenta e sete mil cento e setenta e demais sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO			
Data	Nº de anos	Motivo	
=	= =====	=====	
PROMOÇÕES			
Data	Graduação	Motivo	
=	= = =	= =	
ELOGIOS			
Data	De quem Rec	Motivo	
=	= = =	= =	
PUNIÇÕES			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
=	=	= = =	= =

OBSERVACOES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o período em que a mesma serviu neste Deposito em virtude de não ter esta Unidade recebido suas alterações anteriores.-

D/D/A
SOLD.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

SOLD.
D.P.A.

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o período em que a mesma serviu neste Depósito em virtude de não ter esta Unidade recebido suas alterações anteriores.-

PUN I Ç Õ E S			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
=	=	=	=
E L O G I O S			
Data	De quem rec	Motivo	
=	=	=	
P R O M O Ç Õ E S			
Data	Graduação	Motivo	
=	=	=	
E N G A L H A M E N T O E R E E N G A L H A M E N T O			
Data	Nº de anos	Motivo	
=	=	=	

SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero dezentos e oitenta e sete mil cento e setenta e duas is sinais ignora-se.-

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- Apresentou-se ao 1º R.I. no dia 12/4/45, conforme officio nº 846/A.P. de 12/4/45, da 1ª Regimento.-

DATA DA AUSÊNCIA:- 12 de Maio de 1945

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Ignora-se

FILIAÇÃO:- Ignora-se

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

NOME:- Raimundo Marinho Pereira

GRADUAÇÃO:- Soldado

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

SECRETARIA

PRIMEIRO ESCALÃO

DEPÓSITO DE PESSOAL

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Fls. 11
Chimney

CONCLUSÃO

Aos primeiro -- dias de setembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que, para constar, faço este termo
O Escrivão

Ant. Chimney L. Ten.

Verifica-se, de antemão, neste processo de deserção instaurado contra o soldado RAIMUNDO MARINHO PEREIRA, do Regimento Sampaio, a improficuidade do seu prosseguimento.

Pelo térmo de fls. 3, foi declarado desertor pelo Comando do Depósito de Pessoal da F.E.B., por ter faltado o acampamento desde o dia 12 de maio p. p., completando no dia 17 o prazo que a lei estabelece para que se consuma o crime de deserção.

Acontece, porém, que pela cópia do ofício de fls. 2 do Comando do referido Regimento e extrato de assentamentos de fls. 10, a apresentação do acusado se deu à sua unidade em 12 de maio (!).

Nestas condições, improcedendo o termo de deserção de fls. 3, julgo-o nulo para todos os efeitos legais.

Comunique-se.

1a. Auditoria da 1a. D.I.E. no Rio de Janeiro,
em 5 de Setembro de 1945.

Adalberto Barretto
ADALBERTO BARRETTO - Ten. Cel. Auditor

DATA

Aos cinco --- dias de setembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auditor, --- com o
despacho retro. ---

--- Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Antônio Mendes L. Ten.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, nesta data, foi dado integral cumprimento a última parte do respeitável despacho retro, comunicando-se em ofício número 440 ao Exmº Sr. Gen. Cmt. desta 1ª. D.I.E. a anulação do termo de deserção de folhas 3 e, consequentemente do presente processo, cujo réu deverá ser imediatamente posto em liberdade, si por aí não estiver preso, caso ainda se encontre recolhido à prisão. Do que, para constar, lavrei esta certidão. Dou fé, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1945. Eu, Antônio Mendes, 2º Ten. escrivão, que a datilografei e subscrevi.

A R Q U I V A M E N T O

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sede do Quartel General da 1ª. D.I.E. onde está instalada esta 1ª. Auditoria, arquivo o presente processo em cumprimento ao determinado no respeitável despacho retro. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Antônio Mendes, 2º Ten. escrivão, que o datilografei e subscrevi.

GK-1 Via-90006008920941

